



Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins -  
ASMIR  
ARSE 21, Alameda Juriti, QI 07, lote 07, CEP 77020-474, Palmas - TO.  
[www.asmir.org.br](http://www.asmir.org.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026.**

O TC PM RR Adão Sousa Lima, Presidente da Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas - ASMIR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 e Art. 13 V, do Estatuto social da Entidade, **CONVOCA** todos os **ASSOCIADOS**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 30 de março de 2026, no auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado na Q. 304 Sul Avenida LO 5 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, para em **primeira** chamada às 08 hs, em **segunda** chamada, às 08:30 hs, por fim, em **terceira** e última chamada às 09 hs, nos termos do Art. 13 § 2º I, II e III respectivamente, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação das contas da ASMIR referente ao exercício de 2025;
2. Aprovação das contas da obra do Anexo II;
3. Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026;
4. Apreciação e deliberação, de forma nova, autônoma, presencial, específica e independente, sobre proposta de alteração parcial do Estatuto Social da ASMIR, com a finalidade de submeter novamente à Assembleia matéria anteriormente tratada na Assembleia realizada em 23 de fevereiro de 2026, cujos efeitos se encontram suspensos por decisão judicial, promovendo-se, neste ato, deliberação própria e regular, sem ratificação, referendo, convalidação, aproveitamento ou manutenção de qualquer efeito da assembleia anterior, nos seguintes pontos:
  - a) Reformulação do Art. 3º § 2º III, para reafetivar a condição de associado da ASMIR, ao militar da ativa do Estado do Tocantins, inscrito no quadro social;



Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins -  
ASMIR  
ARSE 21, Alameda Juriti, QI 07, lote 07, CEP 77020-474, Palmas - TO.  
[www.asmir.org.br](http://www.asmir.org.br)

b) Art. 4º Parágrafo Único, retirar a vedação de direito constante na atual redação;

c) Art. 14 possibilidade de concorrer à composição do Conselho Deliberativo;

d) Art. 40 reestrutura a possibilidade de reeleição nos cargos diretivos da ASMIR;

5. Deliberar sobre a manutenção temporária e exclusivamente administrativa dos atuais membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e dos Representantes Regionais, até nova deliberação judicial ou até a regular realização do processo eleitoral da entidade, sem prorrogação automática e sem afastamento do Estatuto Social.

6. Outros assuntos de interesse geral da ASMIR.

**Participem, a interação de todos é fundamental para as deliberações.**

Palmas-To 12 de março de 2026.

Adão Sousa Lima – TC PM VETERANO  
Presidente da ASMIR